



Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

4  
Fls.

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**Objeto:** O presente contrato se deve a aquisição gêneros alimentícios pra o Centro de Convivência do Idoso para comemorar as festividades do dia das mães.

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** Aquisição gêneros alimentícios pra o Centro de Convivência do Idoso para comemorar as festividades do Dia das Mães.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Os beneficiários serão os idosos conviventes do Centro de Convivência do Idoso "Alencar Cachulo", a fim de que possam se alimentar enquanto celebram as datas comemorativas fortalecendo vínculos sociais como comunidade. Estes pedidos são referentes à comemoração do Dia das Mães, que será comemorado no dia 10 de maio de 2024.

De acordo com o propósito de socialização e estreitamento de vínculos que permeiam os objetivos do Centro de Convivência do idoso são solicitados os gêneros alimentícios a fim de que tenham a oportunidade de comemorar as festividades do dia das mães 2024.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

#### Documento anexo:

As quantidades de alimentos solicitadas são de acordo a suprir as necessidades dos idosos conviventes do Centro de Convivência do Idoso "Alencar Cachulo", a fim de que possam se alimentar enquanto celebram as datas comemorativas fortalecendo vínculos sociais como comunidade. Estes pedidos são referentes à comemoração do Dia das Mães, que será comemorado no dia 10 de maio de 2024.

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
4	MT	LANCHE FRIO (PEITO DE PERU, QUEIJO MAGRO, REQUEIJAO, ALFACE BATATA PALHA)
5	KG	BOLO RECHEADO COM COBERTURA (MASSA BRANCA DE PAO DE LO, COM RECHEIO DE MOUSSE DE CHOCOLATE E COBERTURA CHOCOLATE/BRIGADEIRO COM CEREJAS.
8	2 LITROS	REFRIGERANTE DE 2 LITROS

### 2.2. Estimativa de Valores

#### Documento anexo.

### 2.3. Sujeição às normas técnicas:

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta contratação.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica



**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** não se aplica.

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Não se aplica.

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.  
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.  
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os**





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. \_\_\_\_\_

### seguintes documentos:

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.
- Fornecer o objeto no prazo estabelecido ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento para a execução do objeto que não atenda ao especificado.
- Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços do objeto fornecido.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



- 6.1. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-las
- Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos que venham a ser firmados.
- Designar servidor (es) responsável (is) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa contratada, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- Cumprir com as obrigações acordadas em contrato, mais especificamente, honrar o pagamento dentro dos prazos fixados e repassar a documentação solicitada, necessária ao bom andamento dos trabalhos;
- Acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços, através de membros designados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para fins de pagamento;
- A fiscalização exercida pela contratante não exime a ADJUDICATÁRIA das responsabilidades administrativas, civis ou criminais, em decorrências da execução dos serviços, perante a administração pública ou terceiros.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

### 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Centro de Convivência do Idoso "Alencar Cachulo" – CCI Rua: Major Prado, 2000 – Jardim Maria Luiza I, Jaú – SP.

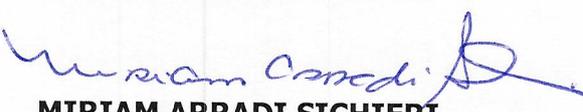
## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
- Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**



<b>8.2. Forma de Pagamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial
<b>8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:</b>
<b>8.3. Prazo de Pagamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial
<b>8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:</b>
<b>9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>9.1. Informar período de vigência: 1 dia.</b>
Jahu/SP, 15 de abril de 2024.  <b>MIRIAM ARRADI SICHIERI</b> Responsável pelo Termo de Referência

